



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2012**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02395/11, de 13 de dezembro de 2011) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/02211/11 de 22/11/2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 01/12/2011, a partir de 02/12/2011, referente à atuação do MM. Juiz Frederico Leopoldo Pereira, na 3ª Turma deste Eg. Tribunal, tendo em vista a concessão de licença médica ao MM. Juiz.


II. REFERENDAR a convocação da MM. Juíza Sueli Teixeira, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, para, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2012, atuar junto à Egrégia 3ª Turma deste Tribunal.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2012.

  
SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 16/02/12 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgação no dia  
útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT-3ª Região

Odete Elvenço Lourenço  
Assistente Administrativo